

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 080/2018**

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Conceder férias à servidora MÁRCIA CAVALLARI SANTELLI, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de agosto de 2018.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Anderson Weriton Brito da Silva  
**Código Identificador:**B1F0555B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 07/08/2018.  
Edição 2158

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>